



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 505 de 18/11/2023

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
APARECIDO DO CARMO DEPOLI (SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA)	22.020.018.00	R PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE Nº 0 LOTE 18 QUADRA 20 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-267	AV PE ANTONIO CEZARINO Nº 996 VILA XAVIER CEP 14810-142 ARARAQUARA SP
ELIEZER DE RIENZO	09.275.024.00	R JOAO LUCHETTE Nº 0 LOTE 024 QUADRA 013 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-252	R MARIA FERREIRA PINHEIRO Nº 298 PQ RESIDENCIAL IGUATEMI CEP 14808-251 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE ILTON DE ALMEIDA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.490.013.00	AV NELSON LEITE DO AMARAL (DR.) Nº 0 LOTE 951 QUADRA 36 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-158	RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1639 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
JOEL ALVES MACHADO	07.055.006.00	AV RIO DE JANEIRO Nº 639 LOTE 8 QUADRA 41 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-116	AV RIO DE JANEIRO Nº 639 JD BRASIL CEP 14811-116 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

JOSEVALDO DA SILVA SANTANA	24.164.016.00	AV CLOVIS COLOMBO Nº 140 LOTE 16 QUADRA 24 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-420	RUA EUCLIDES DOS SANTOS Nº 6 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-185 ARARAQUARA SP
SERRALHERIA SANTA LUZIA LTDA	06.061.001.00	AV PLINIO DE CARVALHO Nº 0 PARTE - A LOTE P/10 QUADRA 4 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-200	R RUI BARBOSA Nº 1245 VILA XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público

Nº. 506 de 18/11/2023

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
ANTONIO ROBERTO GELIN	24.008.001.00	R MESTRE IKUE YUTA Nº 0 LOTE 01 QUADRA 08 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-172	AV CARLOS B MAGALHAES Nº 1139 VL XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA SP
JOSE CARLOS CIOMINO	02.052.004.00	AV BARROSO Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-160	AV. CIRCULAR MARIO HIROIO ARITA Nº 581 FONTE CEP 14801-360 ARARAQUARA SP
JOSE JAIME REIS CARLTON	13.059.011.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1755 LOTE P/13 QUADRA 006 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

MADALENA CASTRO DOS SANTOS (IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA)	25.234.011.00	AV MARCELINO ALVES DE AZEVEDO Nº 0 LOTE 110 QUADRA F ESMERALDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-409	R PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART Nº 160 JARDIM SANTA CLARA (VILA XAVIER) CEP 14811-260 ARARAQUARA SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
NELCI GOMES DA SILVA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.498.005.00	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA Nº 0 LOTE 1179 QUADRA 44 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-160	AV ANTONIO FERREIRA LUIZ FILHO Nº 826 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-528 ARARAQUARA SP
SORAIA ISABEL DE PAULA CARVALHAIS SANTOS	08.102.020.00	R MIGUEL NASSIF Nº 301 LOTE 054 QUADRA E ALVORADA (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14807-171	R IRENE PACHIEGA PECORARO Nº 176 BOSQUE (JD DO) CEP 14806-157 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 507 de 18/11/2023

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE ANTONIO CRESPO VENEGAS	11.103.006.00	AV CONEGO JERONIMO CEZAR Nº 293 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-470	AV CONEGO JERONIMO CEZAR Nº 293 SÃO JOSE CEP 14800-470 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE CLEMENTINA MARQUES	05.082.003.00	R CANDIDO PORTINARI Nº 696 LOTE 149 QUADRA 008 PAULISTANO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-225	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO Nº 65 JD DAS ESTACOES CEP 14810-360 ARARAQUARA SP
ROSELI APARECIDA SUPLECIO	25.181.005.00	R ANTONIO ALONSO MARTINEZ (DR.) Nº 260 LOTE 05 QUADRA 09 ALTOS DE PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-588	R DR. ANTONIO ALONSO MARTINEZ Nº 260 JD ALTOS DE PINHEIROS CEP 14811-588 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 508
De 18/11/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AMARA GOMES DA SILVA (IMOB JARDIM EUROPA LTDA)	06.275.001.00	R EPAMINONDAS FRANCA Nº 448 LOTE 001 QUADRA N EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-340	R EPAMINONDAS FRANCA Nº 448 JD EUROPA CEP 14810-340 ARARAQUARA SP
ARIOVALDO DOS SANTOS	06.270.015.00	R ISMAEL DE ARAUJO Nº 666 LOTE 15 QUADRA B ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-325	R ISMAEL DE ARAUJO Nº 666 JD DAS ESTACOES CEP 14810-325 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE ILTON DE ALMEIDA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.490.013.00	AV NELSON LEITE DO AMARAL (DR.) Nº 0 LOTE 951 QUADRA 36 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-158	RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1639 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
MARIA APARECIDA SILVA DA CUNHA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.504.011.00	R CIRO GUERFE Nº 0 LOTE 1353 QUADRA 50 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-156	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 25 BRASIL (JD) CEP 14811-134 ARARAQUARA SP
SUELY DE FATIMA SEVERINO DELBONI	21.022.015.00	AV MANUEL DE ABREU Nº 1719 LOTE P/41 VELOSA II (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-500	R SÃO BENTO Nº 2291 CENTRO CEP 14801-300 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 509
De 18/11/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) DIAS a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
GILBERTO LISBOA	06.412.005.00	R RIO GRANDE Nº 0 LOTE 05 QUADRA 002 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-084	RUA PAULO DI FAVARI Nº 302 RUDGE RAMOS CEP 09618-100 S BERNARDO DO CAMPO SP
MARIA DOLORES CARLTON	13.059.018.00	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1725 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	R. CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.979, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 323/2023 – Projeto de Lei nº 345/2023

Denomina Genny Clemente o Centro de Cultura das Religiões de Matrizes Africanas, localizado na Rua Tanios Zbeid, nº 506, Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud, na sede do Município, e denomina José Carlos de Campos (Zé Carlão) o Salão Multiuso de tal Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Genny Clemente o Centro de Cultura das Religiões de Matrizes Africanas, localizado na Rua Tanios Zbeid, nº 506, Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud, na sede do Município.

Art. 2º Fica denominado José Carlos de Campos (Zé Carlão) o Salão Multiuso do Centro de Cultura das Religiões de Matrizes Africanas “Genny Clemente”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de novembro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 12773/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 2617/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Raquel Jaqueline Nascimento, matrícula nº 20897-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Desinvestir a empregada pública Raquel Jaqueline Nascimento, matrícula nº 20897-3, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico II, junto à Gerência de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas da Coordenadoria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27.844, de 4 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de novembro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 2617/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1942 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023, PROCESSO Nº 3819/2023** do tipo "**TÉCNICA E PREÇO**", que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE SOLO ATRAVÉS DE SONDAGEM, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM ÁREA INSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE RECREAÇÃO NO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM IPANEMA - ARARAQUARA-SP.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Secretaria Municipal da Educação, sito na Av Vicente Jeronimo Freire, n. 22, Vila Xavier, Araraquara/SP.

Araraquara, 16 de novembro de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros, abaixo relacionados, inscritos para a reserva de vagas, considerados habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

Data: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2023 (sábado)

Local: Casa SP Afro Brasil – Av. Paulo da Silveira Ferraz nº 1195 – Vila Xavier – Araraquara/SP (próximo ao Tiro de Guerra)

Horário: 8:00 horas

Cargo: 101 – **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

INSCRICAO	CANDIDATO
279001097	EVERTON AP. LEOPOLDO DA SILVA
279001186	JOAO PAULO DE ARAUJO
279001692	JOSEFER SOUZA DE ARAUJO
279001566	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.21. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotipia.
3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
 - 3.1. **A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.**
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.

9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.

11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados ou desistentes, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

Prefeitura de Araraquara, 17 (dezessete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivo



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Presencial nº 029/2023 - Processo Licitatório nº 415/2023

OBJETO: : Contratação de empresa especializada para, em caráter de disponibilidade, atender a chamados de urgência da CONTRATANTE, para casos identificados pela equipe de plantão, para realização de procedimentos in loco, na especialidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I-TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 hs do dia 04 de dezembro de 2023. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4196/2023 - REPETIDA I;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2023.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2023.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: LANCHONETES NO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS – PINHEIRINHO; LANCHONETE NO GINÁSIO DA PISTA, QUIOSQUE DO CAMPO DO BOTÂNICO E LANCHONETE DO COMPLEXO AQUÁTICO DA FONTE, NESTA CIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR VALOR OFERTADO MENSAL

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 17 de novembro de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 25/2023
De 17 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019,

COMUNICA:

I- A Supervisora de Ensino da EMEF “Profª Gilda Rocha de Mello e Souza” deverá organizar e presidir o processo de avaliação da Vice-Diretora da Unidade Escolar, Carina Helena Costa Scoton, conforme estabelecido no §3º e §4º do Artigo 73 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, a saber:

“§3º - O empregado público designado para o exercício de uma função-atividade será submetido, a cada 2 (dois) anos, a um processo de avaliação, para fins de manutenção de sua designação, a qual dependerá de obtenção da pontuação mínima de 60% (sessenta por cento).

§ 4º - O processo de avaliação previsto no § 3º deste artigo compreenderá conhecimentos técnicos e práticos referentes às atividades desempenhadas pelo empregado público em razão da função-atividade para a qual fora designado”.

A data estabelecida para a avaliação da Vice-Diretora pela equipe escolar, com registro em Ata, deverá ser realizada nos dias 27 e 28/11/2023, nos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo, na própria Unidade Escolar.

II- O resultado indicará a continuidade ou não da designação da Vice-Diretora da escola por mais um período de 02 (dois) anos na respectiva função-atividade.

III- Após o resultado, o Conselho de Escola deverá se reunir para tratar da homologação do resultado final.

IV- Concluído os procedimentos legais, a unidade escolar deverá encaminhar à Coordenadoria Executiva de Educação Básica, as Atas das reuniões e do Conselho de Escola, juntamente com as respectivas listas de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V- A Coordenadoria Executiva de Educação Básica providenciará a emissão e publicação nos Atos Oficiais.

VI- A Supervisão de Ensino deverá dar ciência deste Comunicado a todos os professores e professoras da Unidade Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AVALIAÇÃO – FUNÇÃO ATIVIDADE
VICE DIREÇÃO**

1- DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

1-LIDERANÇA E GESTÃO DA ESCOLA	Totalmente Satisfatório (10,0 a 9,0)	Satisfatório (8,5 a 6,0)	Insatisfatório (5,5 a 3,0)	Totalmente Insatisfatório (2,5 a 0,0)
1.1 Exerce uma liderança colaborativa e em diálogo com os diferentes agentes escolares				
1.2 Incentiva a participação e a convivência da comunidade local, por meio de ações que estimulem seu envolvimento no ambiente escolar				
1.3 Incentiva e apoia os colegiados que envolvem a comunidade escolar, como Conselho de Escola/Grêmios Estudantil				
1.4 Zela pelo direito à educação e proteção integral da criança e do adolescente				
1.5 Promove estratégias de monitoramento da permanência dos estudantes				

2- DIMENSÃO PEDAGÓGICA

2-TRABALHO COMPROMISSADO COM O ENSINO E A APRENDIZAGEM NA ESCOLA	Totalmente Satisfatório (10,0 a 9,0)	Satisfatório (8,5 a 6,0)	Insatisfatório (5,5 a 3,0)	Totalmente Insatisfatório (2,5 a 0,0)
2.1 Conhece os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes				
2.2 Incentiva práticas pedagógicas ligadas à melhoria da aprendizagem, bem como sua disseminação				
2.3 Contribui para a elaboração, implementação e avaliação do PPP e do Plano de Metas da escola de forma colaborativa				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.4 Participa da criação de estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes				
2.5 Conhece, divulga e monitora os indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes em avaliações externas e internas, as taxas de abandono e evasão				
2.6 Colabora para a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate à intimidação sistêmica (bullying e formas de assédio) na escola				
2.7 Previne qualquer tipo de discriminação e preconceito				
2.8 Garante o cumprimento das regras e princípios de convivência, com vistas à promoção de um clima propício ao desenvolvimento educacional				

3- DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL

3-RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE ESCOLAR E NO AMBIENTE DE TRABALHO	Totalmente Satisfatório (10,0 a 9,0)	Satisfatório (8,5 a 6,0)	Insatisfatório (5,5 a 3,0)	Totalmente Insatisfatório (2,5 a 0,0)
3.1 Age com transparência e imparcialidade no cotidiano escolar				
3.2 Analisa o contexto, identifica problemas ou ameaças possíveis e age de forma antecipada e preventiva				
3.3 Estabelece formas de comunicação claras e eficazes com todos, articulando argumentos conectados ao contexto e consistentes com sua responsabilidade à frente da escola				
3.4 Envolve-se na realização de atividades coletivas				
3.5 Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4- DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

4- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA ESCOLA	Totalmente Satisfatório (10,0 a 9,0)	Satisfatório (8,5 a 6,0)	Insatisfatório (5,5 a 3,0)	Totalmente Insatisfatório (2,5 a 0,0)
4.1 Conhece os princípios e práticas de desenvolvimento organizacional da escola				
4.2 Acompanha e monitora os processos de vida funcional dos profissionais lotados na escola				
4.3 Coordena a utilização de ambientes e patrimônios da escola				
4.4 Participa da elaboração dos planos de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando à comunidade escolar de forma transparente e efetiva				
4.5 Identifica e conhece os programas e projetos que oferecem recursos materiais e financeiros para a escola				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATORIO	TOTALMENTE INSATISFATORIO
10,0 a 9,0	8,5 a 6,0	5,5 a 3,0	2,5 a 0,0

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: soma dos pontos obtidos divididos pelo número de itens do formulário (23 itens)	Conceito (plenamente satisfatório; satisfatório; insatisfatório ou totalmente insatisfatório)	Indicação: Recondição
Total:	Média:		() SIM () NÃO

Orientação: O formulário deve ser preenchido pela equipe escolar em reunião a ser registrada em Ata com assinatura dos profissionais presentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 26 /2023
De 17 de novembro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 003/21, de 15 de outubro de 2021, e a Instrução Normativa SME Nº 01/2023, de 07 de novembro de 2023, **COMUNICA** o resultado do processo de avaliação de desempenho das professoras coordenadoras dos Centros Municipais de Educação Infantil.

	Profª Coordenadoras	Unidades De atuação em 2023	Resultado da Avaliação de Desempenho
1.	Ana Paula Rosa Vaccari	1. Rubens Cruz II 2. José A.A. Gurgel	Recondução
2.	Andréa A. V. Pereira	3. Clodoaldo Medina 4. Rubens Cruz I	Recondução
3.	Cássia Regina dos Santos	5. Waldir A. Trigo	Recondução
4.	Cláudia Mirian Abelhaneda	6. Maria B. Filié 7. Maria R. Lupo Bó	Recondução
5.	Eliane C. Correa	8. Álvaro W. Colino 9. Antonio T. P. Lima	Recondução
6.	Elizéia M.Mello Cardoso	10. Lourdes A.C.Prada 11. Maria P. Malara	Recondução
7.	Esi T. Bueno da Silva	12. José Ê.Casalecchi 13. Maria A.A. Bozutti	Recondução
8.	Evelyn C.N. Carl	14. Antônio Custódio de Lima 15. Rosa B.Zanin	Recondução
9.	Luana F. C. Sodré	16. Amélia F. Manini 17. José Pizani	Recondução
10.	Ludemila S. P. Onça	18. Carmelita Garcez I 19. Carmelita Garcez II	Recondução
11.	Paula Renata Rama	20. Cyro G. Ramos 21. Leonor Mendes de Barros	Recondução
12.	Raquel R.R. Marques	22. Eloá do Valle Quadros 23. Eudóxia P. Ferraz	Recondução
13.	Rosângela Oliveira dos Santos	24. Dona Cotinha de Barros 25. Judith de Barros Batelli	Recondução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

14.	Tatiane Ferreira da Silva	26. Eunice B. T. Piza 27. Honorina C. Lia	Recondução
-----	---------------------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4176/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DAS GUIAS - PISTA DE CAMINHADA PARQUE BOTÂNICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAJEM LTDA, C. BARTOLI LTDA (EPP), NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BEMS ENGENHARIA LTDA (EPP), CONSTRUTORA AXOR (EPP), PAVINI ENGENHARIA LTDA, HY CONSTRUTORA LTDA e FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inclusive com respaldo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **habilitar todas** as participantes para a segunda fase do Processo – Propostas.

Face ao exposto, ficam as 08 (oito) licitantes habilitadas para a segunda fase do processo, ou seja, **abertura dos envelopes n.º 02 – Propostas para o dia 29 de novembro de 2.023, às 16:00 horas**, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO Nº 33/2023
De 17 de novembro de 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As Coordenadoras Executivas de Educação Básica e de Políticas Educacionais; Gerentes da Educação Infantil; da Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital; da Educação Especial; do Desenvolvimento Pedagógico, Curricular e Avaliação Escolar; da Formação Continuada; as Coordenadoras Técnicas da Educação Infantil; do LAPEI; da Educação Integral; da Educação de Jovens e Adultos; das Relações Étnico-Raciais; para Educomunicação e Mídias Digitais; as Supervisoras e Supervisor do Ensino Fundamental e da Educação Infantil; as Professoras Formadoras do LAPEI e Ensino Fundamental, para as reuniões descritas a seguir.

II- As referidas reuniões têm como pauta:

1º- A apresentação da tabulação dos dados da avaliação processual do Programa de Formação de Gestores, coordenada pelo INEC ao longo deste ano, respondida pelos cursistas e, com base nela, discutir o Planejamento Executivo e Estratégico para o ano de 2024;

2º- A apresentação do Planejamento Executivo e Estratégico do Programa de Formação de Gestores para o ano de 2024, pelo INEC, e a validação do mesmo pela Equipe Técnico-Pedagógica da SME.

III- Estas atividades descritas acima ocorrerão, respectivamente, nos dias 04 e 06 de dezembro, segunda e quarta-feira, iniciando às 7h, com término previsto para as 12h30, no Flat Araucárias, localizado à Av. Rodrigo Fernando Grillo, 141 – Jardim dos Manacás.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1942 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2023
PROCESSO: 4490/2023
BB Nº 1025679

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E FONES DE OUVIDOS PARA TABLETS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta à impugnação apresentada pela empresa TUPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO, MADEIRA E METAL LTDA face ao edital acima referendado, bem como anexo ao sistema licitações-e.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº: 009/2023

PROCESSO Nº: 4514/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N. 012/2023

LIVRO - 07 FOLHAS N.º 039 à 044

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: CELIO CALDEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2164 - CENTRO - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O POLO UNIVESP/UAB.

PRAZO/VALOR: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados da data de 16 de novembro de 2023, com término em 16 de novembro de 2024, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da lei. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a partir do mês seguinte ao da vigência do contrato, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil) mensais.

Araraquara, 17 de novembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3672/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

CONTRATO Nº 050-2023 Livro 08 - Folhas nº 262 a 274

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CEDRO PAISAGISMO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PRAZO/VALOR: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato. O valor da contratação é de R\$ 1.465.266,12 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Araraquara, 17 de novembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2189/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2023 Livro 06 - Folhas nº 149 a 170

CONTRATO Nº 027-2022 - Livro 06 - Folhas nº 250 a 261 de 23/06/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “JOSÉ DO AMARAL VELOSA”, NA RUA CANDIDO PORTINARI, 861 JARDIM PAULISTANO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo (quantitativo e qualitativo) no importe de 22,86% (vinte e dois virgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato 027/2022. O valor acrescido a contratação é de R\$ 451.239,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela do Anexo I.

Araraquara, 14 de novembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO Nº: 2.591/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DECORRENTES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP E DISTRITO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EPI'S E EPC'S, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE 10% NO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 4.225.531,52 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 16/11/2023

VIGÊNCIA: 08/01/2024

ARARAQUARA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3663/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

CONTRATO Nº 049-2023 Livro 08 - Folhas nº 254 a 261

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA UNIDADE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO/VALOR: O valor da contratação é de: Lote 01: R\$ 119.899,98 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e Lote 02: R\$ 39.966,66 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), dando o valor total de R\$ 159.866,64 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O objeto deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Empenho bem como assinatura do contrato.

Araraquara, 17 de novembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (AGULHAS e SCALP), por um período de 12 meses conforme anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2023	EMPRESA: DIMEBRAS COML. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06
Lote 01: Agulha hipodérmica descartável 13x0,45mm Quant.: 5000 Preço: R\$ 0,065 - MARCA: SR	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023	EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21
Lote 03: Agulha hipodérmica desc. 20x0,55mm Quant.: 800 Preço: R\$ 0,09 MARCA: DESCARPACK - Lote 04: Agulha hipodérmica desc. 25x0,80mm Quant.: 2500 Preço: R\$ 0,07 MARCA: DESCARPACK - Lote 05: Agulha hipodérmica desc. 30x0,70mm Quant.: 10.000 Preço: R\$ 0,07 MARCA: DESCARPACK - Lote 06: Agulha hipodérmica desc. 30x0,80mm Quant.: 3000 Preço: R\$ 0,07 MARCA: DESCARPACK - Lote 14: Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 21GA Quant.: 2200 Preço: R\$ 0,22 - MARCA: DESCARPACK - Lote 15: Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 23GA Quant.: 1900 Preço: R\$ 0,21 - MARCA: DESCARPACK - Lote 16: Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 25GA Quant.: 5600 Preço: R\$ 0,23 - MARCA: DESCARPACK - Lote 17: Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 27GA Quant.: 5000 Preço: R\$ 0,23 - MARCA: DESCARPACK	

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

Extrato de Prorrogação de Contrato

Dispensa Nº 0135/2020 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2020

CONTRATO Nº 016/2020 – LIVRO 001 FLS 138 A 146 – 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.073.158/0001-54

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de segurança, do sistema de alarme com base nas vias de comunicação (telefone/ip/grps), das centrais situadas nos prédios da Avenida Duque de Caxias, 731 (diretoria administrativa) e da rua Carlos Gomes, 1610 (casarão histórico), conforme mencionado no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 17/11/2024.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018

CONTRATO Nº 023/2018 – LIVRO 01 FLS 105 A 108 - ADITIVO 05

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES- “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico c/chip para os empregados públicos fundacionais FunGota - Araraquara/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados, conforme especificações constantes do termo de referência.

VALOR ESTIMADO – R\$ 3.805.380,00 (três milhões oitocentos e cinco mil trezentos e oitenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses - Termo Final: 29/04/2024

ARARAQUARA, 29 de outubro de 2023.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 94/2023

PROCESSO N° 2.995/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE PRONTO PARA USO, NOVO, ZERO-QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS).

ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO DE ENTREGA: DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**

Portaria DAAE nº 5.808
De 16 de novembro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora RENATA SILVA RODRIGUES GALATI, Matrícula nº 1744, Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, responsável pela referida UNIDADE durante o período de férias de sua titular (27/11/2023 a 16/12/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 27/11/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.809
De 16 de novembro de 2.023

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LAÉRCIO GRILLI GRANDE FILHO, Matrícula nº 1074, Leiturista Entregador, lotado na UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO da GERÊNCIA COMERCIAL, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, responsável pela referida UNIDADE durante o período de férias de sua titular (06/12/2023 a 25/12/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 06/12/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.810
De 16 de novembro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora QUELI FERNANDA PEREIRA NORATO, Matrícula nº 1463, Técnico em Química, lotada na UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA da GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, responsável pela referida UNIDADE durante o período de férias de seu titular (28/11/2023 a 17/12/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 28/11/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração, Finanças e Tecnologia



RETIFICAÇÃO

Edital de Chamamento Público 10/2023 - de 09 de Novembro de 2023

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **RETIFICA** que será realizado CADASTRAMENTO DE AMBULANTES, para realização de sorteio, a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário de funcionamento especial do comércio em virtude das Festividades de Natal.

Onde se lê “horário especial do comercio, de 04 a 22 de dezembro de 2023”

Leia-se: horário especial do comércio, de 11 a 22 de dezembro de 2023.

DO CADASTRAMENTO:

Onde se lê “**de 09 a 27 de novembro**”

Leia-se: de 09 de novembro a 01 de dezembro

DO SORTEIO:

Onde se lê “**30/11 – quinta-feira – às 09h30**”

Leia-se: 06/12 – quarta-feira – às 09h30

Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para o trabalho de ambulantes devidamente regularizados e cadastrados para comercialização de gêneros alimentícios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4551/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 041/2023

CONTRATO: N.º 5905/2023 de 17/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RENATO GONÇALVES MARCELINO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO Dj LELLE – RENATO GONÇALVES MARCELINO, PARA AS FESTIVIDADES “O MAIOR NOVEMBRO NEGRO DA HISTÓRIA” A SER REALIZADO NO DIA 20/11/2023 no dia 20/11/2023 às 19 horas, com duração de 90 minutos, o qual acontecerá no Cear – Centro de Convenções de Araraquara e Região, Rua Ivo Antonio Magnani, 200 – Fonte Luminosa.

VALOR: R\$ 800,00

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4560/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 042/2023

CONTRATO: N.º 5.904/2023 de 17/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ANDRE GIGLIO BALTHAZAR – CNPJ: 44.739.215/0001-02

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO Dj FULO – ANDRE GIGLIO BALTHAZAR, PARA EVENTO CONSCIÊNCIA NEGRA A SER REALIZADO NO DIA 19/11/2023” no dia 19/11/2023 às 18:30 horas, com duração de 60 minutos, que acontecerá no Cear – Centro de Convenções de Araraquara e Região, Rua Ivo Antônio Magnani, 200 – Fonte Luminosa.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: dia 19/11/2023 às 18:30 horas, com duração de 60 minutos.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4549/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 040/2023

CONTRATO: N.º 5.903/2023 de 17/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DARCY DE BARROS JUNIOR - CNPJ/MF sob o n.º 27.405.671/0001-99

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO JUNIOR BARROS, PARA AS FESTIVIDADES "O MAIOR NOVEMBRO NEGRO DA HISTÓRIA" A SER REALIZADO NO DIA 18/11/2023.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXECUÇÃO: dia 18/11/2023 às 19:00 horas, com duração de 1h30 minutos.

Araraquara, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO Nº 703/2023**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros, abaixo relacionados, inscritos para a reserva de vagas, considerados habilitados no Processo Seletivo nº 703/2023, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

Data: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2023 (sábado)

Local: Casa SP Afro Brasil – Av. Paulo da Silveira Ferraz nº 1195 – Vila Xavier – Araraquara/SP (próximo ao Tiro de Guerra)

Horário: 8:00 horas

Cargo: 01 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2023083117465520	MARIZA APARECIDA DA COSTA

Cargo: 02 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2023082510480650	ANA PAULA PIRES VIDAL
2023082513203930	NATÁLIA ULISSES DOS SANTOS SILVA

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 6.3 “a” do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotipia.
3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.

3.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
8. Conforme item 4.3.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Processo Seletivo de sua inteira responsabilidade.
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
 - 10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados e desistente, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Prefeitura de Araraquara, 17 (dezessete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato negro, abaixo relacionado, inscrito para a reserva de vagas, considerado habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

Data: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2023 (sábado)

Local: Casa SP Afro Brasil – Av. Paulo da Silveira Ferraz nº 1195 – Vila Xavier – Araraquara/SP (próximo ao Tiro de Guerra)

Horário: 8:00 horas

Cargo: 108 – **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

INSCRICAO	CANDIDATO
438000185	GABRIEL BONILHA MATEUS

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.20. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotipia.
3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
 - 3.1. **A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.**
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados e desistentes, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

Prefeitura de Araraquara, 17 (dezessete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
000.791/2023	PEDRO PEREIRA DA SILVA
001.647/2023	TAUANE WANDER HAAGEN
002.425/2023	VANESSA ALVES DA SILVA
003.979/2023	VANIA SILVA DE PAULO
004.405/2023	VANESSA LUIZA MERXAM
004.601/2023	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS
005.219/2023	VALDENEIA DE FATIMA RIBEIRO
005.509/2023	TAMARA FERNANDA NICOLAU
010.474/2023	VANESSA JORDÃO LEME
012.104/2023	VANESSA JANAINA RODRIGUES

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.075/2023	TAIS MARCELA DO NASCIMENTO
002.192/2023	VANIA MARIA CARLINI
002.357/2023	ZENEIDE LUCINDO DOS SANTOS
002.690/2023	MICHELE DA SILVA GARCIA
002.837/2023	ZENEIDE LUCINDO DOS SANTOS
004.195/2023	TATIANE FRANCISCO DE SOUZA
004.930/2023	VERONICE DUNGA BERNARDINO
005.794/2023	THAIS CRISTINA PETINI
007.817/2023	TAMIRIS ROBERTA AMARO
011.176/2023	ZULMA CLEIDE DOS SANTOS LEITE
027.706/2023	NEIDE APARECIDA JOAQUIM
086.753/2022	VANESSA INOCENCIO
086.924/2022	VANDA CRISTINA DA SILVA

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 17 de novembro de 2023.

Fabiano Bergamin
Técnico em Contabilidade
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 504 de 18/11/2023

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
ANTONIO MARCOS CABRAL DE MELLO	24.169.010.00	AV ANTONIO JOSÉ SOARES CUNHA Nº 0 LOTE 10 QUADRA 29 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-415	AV CARMO FIORILO Nº 145 VILA SANTANA CEP 14801-410 ARARAQUARA SP
APARECIDO DO CARMO DEPOLI (SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA)	22.020.018.00	R PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE Nº 0 LOTE 18 QUADRA 20 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-267	AV PE ANTONIO CEZARINO Nº 996 VILA XAVIER CEP 14810-142 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

JOSE CARLOS CIOMINO	02.052.004.00	AV BARROSO Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-160	AV. CIRCULAR MARIO HIROIO ARITA Nº 581 FONTE CEP 14801-360 ARARAQUARA SP
MARIA APARECIDA SILVA DA CUNHA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.504.011.00	R CIRO GUERFE Nº 0 LOTE 1353 QUADRA 50 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-156	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 25 BRASIL (JD) CEP 14811-134 ARARAQUARA SP
RENATO ANGELO FEMIANO (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.490.017.00	AV NELSON LEITE DO AMARAL (DR.) Nº 0 LOTE 955 QUADRA 36 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-158	R EDGARD PINTO MACHADO Nº 20 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-338 ARARAQUARA SP
SERRALHERIA SANTA LUZIA LTDA	06.061.001.00	AV PLINIO DE CARVALHO Nº 0 PARTE - A LOTE P/10 QUADRA 4 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-200	R RUI BARBOSA Nº 1245 VILA XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR